



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 08 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N ° 1851/2017

*“Suspende aulas na Rede Municipal de Ensino”*

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa o seguinte:

**D E C R E T O**

**Art. 1º.** Ficam suspensas as aulas na Rede Municipal de Ensino, a partir da tarde do dia 08/06/2017 até 09/06/2017 em virtude das fortes chuvas que vem ocorrendo no município e região, causando alagamentos, dificultando o transporte escolar.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**EDER KNOB**  
Secretário Municipal de Finanças